

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR –SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 361/2020”

“Dispõe sobre a abertura de processo de avaliação de desempenho de servidores municipais em estágio probatório”

JOSE CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais, especialmente daquelas conferidas pelos artigos 34, 35 e 36 da Lei nº 870, de 29 de outubro de 1993, com as alterações da Lei nº 1126, de 29 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando, ainda, que a avaliação especial de desempenho é, por preceito constitucional, obrigatória e condição para aquisição de estabilidade por todo servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público (art. 41, § 4º, da CF/88, com a redação dada pela EC nº 19),

R E S O L V E:

I – Determinar a abertura de processo de avaliação especial de desempenho dos servidores municipais **Camila Juliana Silva**, lotada no cargo de Docente II A - Infantil, admitida em: 14/03/2.018, a partir de 15 de novembro de 2.020, **Cioni Candido da Silva**, lotada no cargo de Servidor Geral, admitida em: 21/03/2.018, a partir de 22 de novembro de 2.020 e **Silmara Elias Mazza**, lotada no cargo de Docente II A - Infantil, admitida em: 22/03/2.018, a partir de 23 de novembro de 2.020.

II – Designar a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, para realizar o processo de Avaliação.

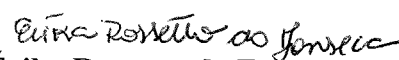
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 12 de novembro de 2.020.


JOSE CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta